



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 075, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

REMANEJA PROFESSOR E CANCELA PERCEPÇÃO DO RESPECTIVO ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO E DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA. REVOGA A PORTARIA Nº 068/2019.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 014/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e despacho favorável da autoridade municipal,

REMANEJA, a contar da data de 27 de fevereiro de 2021, o professor VÉRIO DOCENA, mat. 045, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Daltro Filho para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.

CANCELA, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2021, o pagamento do adicional de Difícil Acesso, de 15% (quinze por cento) e a Função Gratificada de Direção de Escola, em virtude do remanejamento do professor, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

REVOGA, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2021, a Portaria de designação n.º 068, de 15 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/03/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.